



PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO COMPESA Nº 002/2020

**Solicitante:** INTEGRA PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

**Data da Solicitação:** 20/10/2020

**Pedido de Esclarecimento:**

---

**De:** Leticia Braga <leticiaintegrasolucoes@gmail.com>  
**Enviado em:** terça-feira, 20 de outubro de 2020 15:57  
**Para:** pmi.eficienciaoperacional@compesa.com.br  
**Assunto:** Pedido de Esclarecimento - Edital PMI Compesa nº002/2020  
**Anexos:** Pedido de Esclarecimento 01 - COMPESA RMR - nº002.2020.pdf

À Comissão Especial de Avaliação e Seleção – PMI de Eficiência Operacional Av. Dr. Jayme da Fonte, s/nº  
- 1º Andar, Sto Amaro, Recife/PE - CEP:50040-905  
Referente ao EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO COMPESA nº 02/2020

Prezados,

Com os mais sinceros cumprimentos, a empresa ÍNTEGRA PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., vem, por meio deste, formular uma Pedido de Esclarecimento acerca do Edital, em anexo à este e-mail.

Agradecemos desde já pela atenção.

Atenciosamente,  
Leticia Braga.

**Respostas ao Pedido de Esclarecimento:**

- Q.01) Sim, entendimento correto;
- Q.02) Sim.

Recife, 26 de outubro de 2020

Comissão Especial de Avaliação e Seleção



À Comissão Especial para PMI de Eficiência Operacional de 08(oito) Municípios.  
Av. Dr. Jayme da Fonte, s/nº - 1º Andar, Sto Amaro, Recife/PE - CEP: 50040-905  
Referente ao Edital Chamamento Público COMPESA Nº 002/2020

Senhores,

Com os mais sinceros cumprimentos, o consórcio formado pela empresa ÍNTEGRA PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.711.044/0001-90, representada neste ato pelo Sr. Eduardo Loffler Gadelha, portador da cédula de identidade nº 170741989 SSP – CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 434.135.103-63, vem, por meio deste, formular um **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** em relação ao disposto nos subitens 3.c) e 6.3 do EDITAL com referência à CP Nº 002/2020.

#### **DOS ESCLARECIMENTOS**

**01]** O item 3, em sua alínea c, do Edital diz que para fins deste PMI, apresenta o seguinte texto:

*“c) demonstração, por meio hábil (atestados, contratos, declarações, dentre outros meios), de experiência na realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos similares aos solicitados;”*

Entendemos que para a demonstração de experiência em projetos, levantamentos, investigações e estudos similares aos solicitados, a apresentação de comprovação de execução de projetos em eficiência de perdas d'água e energia para o setor de água e saneamento, se encaixa na solicitação. Nosso entendimento está correto?

**02]** Já o subtitem 6.3., também do Edital, define o valor nominal máximo para eventual ressarcimento pelo conjunto de projetos, levantamentos, investigações e estudos técnicos para subsidiar a modelagem de um futuro certame licitatório, dentro dos objetos do presente EDITAL, onde para o:

- LOTE 1 (Petrolina): R\$ 338.880,50 (trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos);
- LOTE 2 (Serra Talhada e Afogados da Ingazeira): R\$ 458.471,23 (quatrocentos

e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e três centavos);

- LOTE 3 (Arcoverde, Garanhuns e Belo Jardim): R\$ 638.793,34 (seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos);
- LOTE 4 (Caruaru e Vitória de Santo Antão): R\$ 578.061,99 (quinhentos e setenta e oito mil, sessenta e um reais e noventa e nove centavos)

Além disso, é de nossa interpretação, que é possível fazer estudos para todos os lotes e que o ressarcimento será a somatória dos ressarcimentos por lote aproveitado pela COMPESA, assim como, os prazos a serem atendidos por lote tem de ser atendidos respeitando a individualidade dos prazos. A comissão corrobora com a nossa interpretação?

Fortaleza, 19 de outubro de 2020.



---

**Eduardo Loffler Gadelha**

Integra Soluções Empresariais

CPF: 434.135.103-63.